



PORTARIA nº 073/2018

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar disposto na Portaria nº. 56/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o Ofício PAD 01/2018 - nº. 011, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinas nº. 01/2018, que solicita a prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 56/2018;

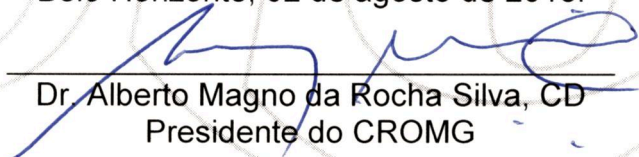
Considerando os parâmetros delimitados pelo artigo 152, da Lei nº. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, por mais 30 (trinta dias) da data de publicação deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG